





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2089
DE	30/11/22
POR	unânime
VOTOS CONTRA	-
MESA DA C.M.F.A.	30/11/22
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29 2022

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1998
EM	01/12
de	20/22
	
Secretaria Administrativa	

Dispõe sobre outorga do Diploma de Amiga da Cidade de Paulo Afonso a Associação de Guias de Turismo de Paulo Afonso- AGTURB- e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pulo Afonso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que o Plenário aprovou e ela PROMULGA:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Amiga da Cidade de Paulo Afonso a Associação de Guias de Turismo de Paulo Afonso- AGTURB.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Diploma a que se refere o art. 1º deste Decreto, é concedido pelos relevantes serviços prestados à sociedade pela referida Associação, na luta incansável pelo desenvolvimento do Turismo em nosso Município, exercendo protagonismo na geração de emprego e renda através daquela que é a fábrica sem chaminés.

Art. 2º- As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões aos 30 dias do Mês de Novembro de 2022



Ver. Pedro Macário Neto

- **Presidente** -